

# ***CÓDIGO DE CONDUCTA E PRÁTICAS ÉTICAS PARA PROVEDORES EXTERNOS DA EBS PERFURAÇÕES***

## ***COMPLIANCE***

**EBS – Empresa Brasileira de Serviços e Perfuração LTDA**

Mossoró - RN, 24 de Fevereiro de 2020.

### **Comprometimento dos Sócios**

**Prezado parceiro Provedor Externo,**

A EBS Perfurações tem como compromisso buscar a excelência na “Prestação de Serviços de Perfuração, Produção e Cimentação de Poços de Petróleo, Gás Natural e Água em todo território nacional, promover a melhoria contínua e o desenvolvimento sustentável.

Como Diretor Presidente desta organização, apresento o Código de Ética da EBS Perfurações Ltda para os Provedores Externos, baseado nos princípios éticos e nos valores desta organização, que deverá ser aderido por todos a partir desta data.

Nossa visão é ser reconhecida no Brasil como empresa de referência no ramo de petróleo, gás natural e água, com serviços de perfuração, produção e cimentação em terra e no mar.

Fundamentado em nossos valores de Respeito à Vida, as Pessoas e ao Meio Ambiente; Ética e Transparência; Satisfação dos Clientes; Superação de Resultados; Inovação e Confiança e Melhoria Contínua, nossas ações evidenciam a efetividade, eficiência e eficácia.

Recomendamos a ADESÃO a todos os provedores externos que em nossos relacionamentos comerciais, sigam este Código de Ética e Conduta, respeitemos princípios legais aplicáveis e normas internas da EBS Perfurações e que assinem a respectiva Declaração de Conhecimento e Adesão.

Atenciosamente,

Selbst  
EBS PERFORAÇÕES  
SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA.

Sebastião Filgueira do Couto  
CPF: 108.013.674-68  
DIRETOR PRESIDENTE


## ÍNDICE

### 1. INTRODUÇÃO

|  |    |
|--|----|
| 1.1 Finalidade .....   | 5  |
| 1.2 Definições.....  | 5  |
| 1.3. Abrangência .....   | 6  |
| 1.4. Legislação .....  | 6  |
| 2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICAS DA EBS PERFURAÇÕES .....   | 6  |
| 3. POLÍTICAS DE GESTÃO.....  | 7  |
| 3.1 Política Integrada (Qualidade, Meio Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho) .....                        | 7  |
| 4. CONFLITOS DE INTERESSE.....   | 9  |
| 4.1 Corrupção, fraudes e favorecimentos.....   | 9  |
| 5. PRESENTES E BRINDES .....   | 9  |
| 6. BENS E RECURSOS DA EBS PERFURAÇÕES.....   | 10 |
| 7. RELAÇÃO PARTICULAR.....   | 10 |
| 8. TRANSPARÊNCIA.....  | 10 |
| 9. PRECONCEITO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL .....   | 10 |
| 10. CONTRATANTE X CONTRATADAS .....  | 10 |
| 11. BENEFÍCIO PRÓPRIOS OU DE OUTREM .....  | 10 |
| 12. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS .....  | 11 |
| 13. TRATAMENTO ÀS RECLAMAÇÕES SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES.....  | 11 |
| 14. ATENDIMENTO AO CLIENTE .....   | 11 |
| 15. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS / SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES .....  | 11 |
| 16. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E POLITICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA EBS PERFURAÇÕES..... | 12 |

17. RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA: .....12

18. PREVENÇÃO DE RISCOS: .....12

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
|  | <b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>  |                 |
|   | <b>Processo:</b><br>DC 003 - Código de Conduta e Práticas Éticas para Provedores Externos | <b>Rev.:</b> 00 |

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Finalidade

O Código de Ética e Conduta para Provedores Externos de Bens e Serviços da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E PERFURAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.031.293/0001-41 ou EBS Perfurações, expressa o compromisso da empresa como os princípios da ética empresarial e transparência em todos os âmbitos de atuação e ou operações, e servirá como guia, estabelecendo um conjunto de princípios e pautas de condutas orientadas a garantir um comportamento ético e responsável no fornecimento de seus bens e / ou serviços. Este Código de Ética e Conduta resume as práticas, diretrizes e fundamentos que guiarão todos que desejam e já são Provedores Externos de Bens e Serviços para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E PERFURAÇÃO LTDA em todo país. Seu conteúdo foi adequado às particularidades do negócio da EBS Perfurações, como ainda à legislação, levando em consideração os conhecimentos obtidos ao longo da trajetória e crescimento da empresa, a qual evidenciará todos os esforços e criará todos os meios para a sua aplicabilidade.

Todos os Provedores Externos deverão se guiar por este Código de Ética e Conduta e aplicá-lo.

A EBS Perfurações entende que os seus provedores externos são importantes e podem influenciar diretamente na qualidade do serviço prestado aos seus clientes, e, por isso, entende que a formalização de contratos de fornecimento de bens e serviços deve ser realizada com base em valores e condutas os mais próximos possíveis dos valores e procedimentos que já norteiam os seus negócios.

O presente código de ética e conduta tem como finalidade orientar o comportamento dos provedores externos da EBS Perfurações, estabelecendo limites e regras para que estes atendam aos requisitos exigidos, quanto à ética e integridade que deve haver entre as partes. É um documento orientador, que ajudará a uniformizar comportamentos.

A EBS Perfurações se alicerça em quatro pilares da ética: Honestidade, Respeito, Imparcialidade e Transparência.

Os Provedores Externos da EBS Perfurações devem observar as diretrizes deste código, abolindo todo e qualquer tipo de comportamento contrário os padrões de conduta nele definidos.

Sempre que houver dúvida, sobre como proceder em determinadas situações, o recomendável é que este Código seja consultado, pois zelar pela ética é dever e compromisso de todos.

### 1.2 Definições

**Provedor Externo:** Fornecer, abastecer, prover. Pessoa física ou jurídica que fornece um bem ou um serviço.

Devem ser utilizados documentos aceitos pelo fisco, dentro das normas de contabilidade, como comprovação do serviço prestado ou material fornecido.

**Ética:** Conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado em <b>09/03/2020</b> por:<br><b>Comitê de Compliance</b> | Revisado em <b>12/03/2020</b> por:<br><b>Normando Telmo de Lima Lins</b> | Aprovado em <b>17/03/2020</b> por:<br><b>Sebastião Filgueira do Couto</b> |
|--|--|---|

**Informações Confidenciais:** “As informações confidenciais compreendem, mas não se limitam à relação de clientes, provedores externos, tabela de preços, catálogos, procedimentos gerenciais, procedimentos operacionais, fluxo de trabalho, fotos, lista de empregados, salários de empregados, desenhos, conceitos de produtos, especificações, informações mercadológicas e quaisquer documentos ou outras informações que forem produzidas no ambiente de trabalho.”

### 1.3. Abrangência

Este código abrange todos os provedores externos da EBS Perfurações.

### 1.4. Legislação

A EBS Perfurações segue os mais altos padrões de ética, tendo como norte o cumprimento da Legislação brasileira para estabelecer suas relações de parceria com seus provedores externos e vai requerer destes o mesmo perfil comportamental.

A EBS Perfurações prima pela transparência nas relações de parceria, e, por este motivo, elucida alguns pontos que podem gerar conflitos de interesses, prejudicando a parceria com os seus provedores externos.

## 2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICAS DA EBS PERFURAÇÕES

### Missão:

Atender com excelência a demanda das partes interessadas, através dos altos padrões de qualidade nos serviços prestados em intervenção de poços de petróleo, gás e água em todo território nacional, atuando de forma segura e rentável.

### Visão:

Ser reconhecida no Brasil como empresa de referência no ramo de petróleo, gás natural e água, com serviços de perfuração, produção e cimentação em terra e no mar.


### Valores

Os valores da EBS Perfurações são Respeito à Vida, as Pessoas e ao Meio Ambiente; Ética e Transparência; Satisfação dos Clientes; Superação de Resultados; Inovação e Confiança e

### Melhoria Contínua.

Os compromissos assumidos pela organização em sua missão, visão e valores, além de constituírem uma declaração de princípios, devem ser a prática diária e cotidiana da empresa em todas as suas áreas, atividades e instâncias.

**Excelência Operacional:** Todas as operações da EBS Perfurações buscam garantir a excelência através do seu modelo de Gestão, tendo um ciclo contínuo de melhoria, buscando que os elementos do Modelo, imersos num ambiente de informações e conhecimento, relacionem-se de forma harmônica e integrada.

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
|  | <b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>  |                 |
|   | <b>Processo:</b><br>DC 003 - Código de Conduta e Práticas Éticas para Provedores Externos | <b>Rev.:</b> 00 |

**Resultados Econômicos:** O compromisso da EBS Perfurações com o cumprimento dos objetivos de crescimento e rentabilidade estabelecidos no seu Plano Estratégico é a via para garantir o êxito do projeto empresarial, e satisfazer as demandas e expectativas de todos os coletivos implicados no presente e no futuro.

**Respeito pela Sociedade e pelo Meio Ambiente:** A EBS Perfurações trabalha buscando soluções inovadoras e criativas, que possam agregar valor aos processos produtivos de seus clientes, sempre buscando melhorar a sociedade em que vive, a segurança nos trabalhos e preservar o entorno, e que isto seja reconhecido como um valor que a distinga e a identifique como empresa.

### 3. POLÍTICAS DE GESTÃO

#### 3.1 Política Integrada (Qualidade, Meio Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho)


A **EBS PERFURAÇÕES** tem como compromisso buscar a excelência na prestação dos serviços, através da produtividade, qualidade, cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e outros, proteção ambiental, saúde e segurança dos colaboradores, executando atividades de perfuração, produção e cimentação de poços de petróleo, gás natural e água em todo território nacional, considerando **a natureza e escala das atividades, as oportunidades**, o contexto e direcionamento estratégico usando as seguintes diretrizes:

- Buscar permanentemente alto nível de desempenho das atividades operacionais;
- Assegurar o comprometimento com a prevenção de lesões, doenças, incidentes e poluição ambiental; garantindo um ambiente seguro e saudável para os colaboradores e para operação dos processos;
- Identificar e definir as necessidades do cliente para satisfazer suas exigências e expectativas;
- Atuar na promoção da saúde, na proteção do ser humano e do meio ambiente, através da conscientização constante dos nossos colaboradores;
- Assegurar a identificação, controle e monitoramento de riscos;
- Assegurar a consulta e participação dos colaboradores e de seus representantes;
- Atender os requisitos legais aplicáveis, regulamentares, acordos, contratos e demais requisitos;
- Manter o compromisso com o atendimento ao Código de Conduta e Ética, através da valorização dos princípios éticos e transparentes em todos os âmbitos de atuação;
- Assegurar os recursos necessários para alcançar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, através da análise crítica dos objetivos e metas.

Todos os colaboradores são responsáveis pelo desenvolvimento de suas atividades de maneira eficiente, responsável, segura e sustentável.

**Política Anticorrupção:** A EBS PERFURAÇÕES, no desenvolvimento dos seus negócios, não permite nem tolera qualquer prática antiética ou qualquer forma de corrupção, seja nas relações com o setor público ou privado e criará sempre mecanismos tanto de prevenção, como para combater em todas as suas formas essa práticas antiéticas, com a adoção dos mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado em <b>09/03/2020</b> por:<br><b>Comitê de Compliance</b> | Revisado em <b>12/03/2020</b> por:<br><b>Normando Telmo de Lima Lins</b> | Aprovado em <b>17/03/2020</b> por:<br><b>Sebastião Filgueira do Couto</b> |
|--|--|---|

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
|  | <b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>  |                 |
|   | <b>Processo:</b><br>DC 003 - Código de Conduta e Práticas Éticas para Provedores Externos | <b>Rev.:</b> 00 |

**Políticas Não Discriminatórias:** A EBS PERFURAÇÕES adota e pratica, como um valor,

Políticas não discriminatórias em relação à raça, cor, sexo, nacionalidade, religião, idade, condição socioeconômica, condições físicas e de opção sexual, em todas as suas atividades empresariais, bem como no ambiente de trabalho, respeitando assim a Constituição Federal Brasileira, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Global das Nações Unidas, ao qual aderiu em Novembro de 2019.

**Política de Segurança das Informações:**

**Informações Confidenciais:** Deverá o Empregado manter absoluto sigilo perante terceiros em relação aos negócios, funcionamento da CONTRATADA e toda e qualquer informação obtida durante a vigência do contrato de trabalho, e, após a sua rescisão, pelo prazo de 30 (trinta) meses ininterruptos. As informações confidenciais compreendem, mas não se limitam a relação de clientes, provedores externos, tabela de preços, catálogos, procedimentos gerenciais, procedimentos operacionais, fluxo de trabalho, fotos, listas de empregados, salários, desempregados, desenhos, conceitos de produtos, especificações, informações mercadológicas e quaisquer documentos ou outras informações que forem produzidas no ambiente de trabalho.

Caminho encontrado pela EBS PERFURAÇÕES para disseminar boas práticas empresariais e estimular a responsabilidade sócia, contribuindo para um mundo melhor, mais justo e mais equilibrado:

Adesão, desde Novembro 2019, aos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas:

**Princípios de Direitos Humanos**

1. Respeitar e proteger os direitos humanos
2. Impedir violações de direitos humanos;

**Princípios de Direitos do Trabalho**


3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
4. Abolir o trabalho forçado;
5. Abolir o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

**Princípios de Proteção Ambiental**

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado em <b>09/03/2020</b> por:<br><b>Comitê de Compliance</b> | Revisado em <b>12/03/2020</b> por:<br><b>Normando Telmo de Lima Lins</b> | Aprovado em <b>17/03/2020</b> por:<br><b>Sebastião Filgueira do Couto</b> |
|--|--|---|



|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
|  | <b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>  |                 |
|   | <b>Processo:</b><br>DC 003 - Código de Conduta e Práticas Éticas para Provedores Externos | <b>Rev.:</b> 00 |

## Princípios contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

## Política de Relacionamento com Provedores Externos de Bens e Serviços:

**A EBS PERFURAÇÕES, com o intuito de desenvolver parcerias sólidas com seus provedores externos se compromete a:**

- Estabelecer relações comerciais adequadas entre as partes;
- Selecionar provedores externos que atendam às necessidades da empresa, avaliando-os, sempre que necessário, para medir o nível do atendimento aos serviços prestado e sua capacidade de fornecer produtos ou serviços de acordo com os requisitos da organização;
- Disponibilizar as informações necessárias para uma boa prestação de serviço ou fornecimento de produtos.

## 4. CONFLITOS DE INTERESSE

### 4.1 Corrupção, fraudes e favorecimentos

A EBS PERFURAÇÕES abole todo e qualquer tipo de corrupção, fraude e favorecimento, sendo, portanto, inaceitável a realização de práticas ilegais, a exemplo de suborno (propina); oferecimento de vantagens; falsificação de documentos; utilização de informações privilegiadas com a finalidade de favorecimento pessoal, de terceiros ou para obtenção de qualquer tipo de vantagem; envolvimento com condutas ilegais e antiéticas, tais como, mas não se limitando a; lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.

A EBS PERFURAÇÕES não aceitará que seu nome, logomarca e imagem sejam associados a parceiros que adotam meios antiéticos para se manterem no mercado.

## 5. PRESENTES E BRINDES

Os provedores externos da EBS PERFURAÇÕES, no desenvolvimento de suas atividades não pode oferecer qualquer tipo de presente, viagens, brindes, dinheiro, gratificação ou favores aos empregados da EBS PERFURAÇÕES, bem como estes não podem aceita-los de provedores externos relacionados.

Excepcionalmente, o oferecimento e a aceitação de presentes e brindes serão permitidos quando ocorrerem simultaneamente às seguintes circunstâncias:

- a) Que sejam brindes classificados como institucionais, com a logomarca ou propaganda da empresa, tais como: canetas, lápis, calendários, bonés, copos, canecos, régua, porta lápis, Squeeze (porta água), mochila de lona, chaveiro, porta cartão de visita, trena, bloco de anotações, agendas, cadernos, sacolas, camisa promocional, entre outros.
- b) Para quaisquer outros tipos de brindes que não sejam os listados acima, deverá ser submetido à aceitação da diretoria da EBS PERFURAÇÕES.

Quando houver dúvidas sobre o que pode ser aceito ou oferecido, deve-se antes realizar consulta, junto ao superior hierárquico imediato ou o Comitê de Ética da empresa.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado em <b>09/03/2020</b> por:<br><b>Comitê de Compliance</b> | Revisado em <b>12/03/2020</b> por:<br><b>Normando Telmo de Lima Lins</b> | Aprovado em <b>17/03/2020</b> por:<br><b>Sebastião Filgueira do Couto</b> |
|--|--|---|

## **6. BENS E RECURSOS DA EBS PERFURAÇÕES**

Todos os equipamentos e bens de propriedade da EBS PERFURAÇÕES, que por ventura sejam disponibilizados aos seus provedores externos, devem ser preservados por estes e utilizados exclusivamente para a realização dos serviços de interesse da contratante.

## **7. RELAÇÃO PARTICULAR**

Toda e qualquer relação pessoal e particular, de caráter habitual ou eventual, entre provedor externo e quaisquer empregados da EBS Perfurações, deve ser comunicada formalmente à diretoria da empresa. Todo e qualquer risco que possa configurar como conflito de interesse, é monitorado pela diretoria e esta avalia se vai conviver com o risco.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

A EBS PERFURAÇÕES prima pela transparência na comunicação. Caso algum provedor externo perceba que a omissão de determinada informação pode levar a um entendimento da contratante de que a contratada está faltando com a verdade e transparência, este deve procurar a Diretoria da EBS PERFURAÇÕES e comunicar o fato, para que juntos, chegue a uma solução sobre a situação, sem que seja preciso extinguir a relação da parceria construída, pela omissão de algum fato, por mais irrelevante que este pareça ser.

## **9. PRECONCEITO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL**

A EBS PERFURAÇÕES abole todo e qualquer tipo de comportamento preconceituoso ou que conote como sendo um possível assédio moral e / ou sexual. Portanto, será inaceitável qualquer tipo de comportamento que envolva qualquer tipo de discriminação e assédio. É inaceitável a conduta verbal ou física de humilhação, agressão, falta de respeito, discriminação, constrangimento, ameaças e ou chantagens, praticadas por seus provedores externos, contra quem quer que seja como também não é aceitável tais práticas pelos empregados da EBS PERFURAÇÕES para com algum provedor externo.


Ocorrendo algumas destas condutas aqui expressas, o Comitê de Ética da EBS PERFURAÇÕES deve ser comunicada.

## **10. CONTRATANTE X CONTRATADAS**

O relacionamento entre contratante e as contratadas, estendendo-se aos empregados da EBS PERFURAÇÕES, é baseado na ética, honestidade, confiança, imparcialidade e respeito mútuo. Portanto, alguma atitude que venha a não atender a qualquer um dos requisitos de boa relação deve ser imediatamente comunicado à diretoria da EBS PERFURAÇÕES, para que juntos cheguem a uma definição sobre como o assunto será tratado e resolvido, evitando, desta forma, ruídos na comunicação e quebra de credibilidade do comportamento ética esperado entre as partes.

## **11. BENEFÍCIO PRÓPRIOS OU DE OUTREM**

A EBS PERFURAÇÕES não aceita que os provedores externos pratiquem atos visando obter vantagens pessoais ou que promovam algum tipo de benefício que atente contra a moral e ética previstos neste Código de Ética e Conduta.

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
|  | <b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>  |                 |
|   | <b>Processo:</b><br>DC 003 - Código de Conduta e Práticas Éticas para Provedores Externos | <b>Rev.:</b> 00 |

## 12. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

A transparência na comunicação é um dos pilares da EBS PERFURAÇÕES. E esta requer igual conduta e comportamento dos seus provedores externos, por entender que o alicerce de qualquer relação de parceria, especialmente a comercial, para que seja bem sucedida, deve ser baseada na clareza e na transparência.

A EBS PERFURAÇÕES exige dos seus provedores externos:

- Sintonia e respeito aos valores e políticas da EBS PERFURAÇÕES;
- Atitudes éticas evitando envolver-se em situações que comprometam a sua imagem e que fragilizem a relação de confiança construída e estabelecida;
- Total clareza e transparência na comunicação;
- Comunicar à diretoria toda e qualquer situação que possa vir a comprometer a imparcialidade da relação ou que possa colocar em dúvida a idoneidade do provedor externo.

## 13. TRATAMENTO ÀS RECLAMAÇÕES SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES

Caso o provedor externo da EBS PERFURAÇÕES receba desta alguma sugestão, reclamação ou solicitação, estas devem ser analisadas e atendidas, sempre primando pela manutenção da relação ante firmada e respeitando este código.

## 14. ATENDIMENTO AO CLIENTE

Os provedores externos devem atender a EBS PERFURAÇÕES com cortesia, presteza, eficiência e eficácia, oferecendo informações precisas e transparentes quanto aos bens entregues ou serviços prestados conforme solicitado, dentro do prazo acordado e em perfeitas condições, devendo refazê-los quando estes não atenderem aos padrões contratados.

## 15. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS / SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Os provedores externos que por vezes conhecerem informações estratégicas devem garantir que estas informações sejam tratadas como confidenciais. Portanto, não podem ser divulgadas a Terceiros, muito menos ser utilizada para interesse próprio.

É terminantemente proibido obter, utilizar, reproduzir, divulgar qualquer informação da EBS PERFURAÇÕES sem a devida autorização desta.

A EBS PERFURAÇÕES tem como valor a segurança e integridade dos seus empregados, parceiros e visitantes e, visando atender a este princípio, executa suas atividades de forma preventiva e segura, abolindo as atividades que ponham em risco a vida humana dos seus empregados, parceiros e visitantes. Portanto, as normas de segurança devem ser seguidas por todos os provedores externos e estes devem zelar pela integridade física e patrimonial da EBS PERFURAÇÕES.

A preservação dos recursos naturais do planeta é outro valor da EBS PERFURAÇÕES, que promove várias campanhas internas de conscientização dos seus empregados para a preservação do meio ambiente e espera de seus prestadores de serviço e provedor externo, igual conduta.

A EBS PERFURAÇÕES, não aceita o descumprimento das suas políticas, normas e seus procedimentos.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado em <b>09/03/2020</b> por:<br><b>Comitê de Compliance</b> | Revisado em <b>12/03/2020</b> por:<br><b>Normando Telmo de Lima Lins</b> | Aprovado em <b>17/03/2020</b> por:<br><b>Sebastião Filgueira do Couto</b> |
|--|--|---|

## **16. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E POLITICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA EBS PERFURAÇÕES.**

Os provedores externos são responsáveis por conhecer e cumprir a legislação e as normas e politicas da EBS PERFURAÇÕES, em especial a política de segurança, saúde e meio ambiente, sempre mantendo uma atitude preventiva e um comportamento seguro, com a finalidade de prevenir acidentes.

## **17. RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA:**


Os provedores externos são responsáveis pela própria segurança ao transitar nas instalações da EBS PERFURAÇÕES, seja própria ou de seus clientes. Portanto, além de estarem alinhados com a política de segurança da contratante, os provedores externos precisam utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) solicitados por esta. A prevenção é uma cultura da EBS PERFURAÇÕES e que deve ser seguida por todos os seus parceiros.

## **18. PREVENÇÃO DE RISCOS:**

Os provedores externos, antes de iniciarem quaisquer atividades precisam avaliar e identificar qualquer possível risco e se anteverem a todo e qualquer risco iminente, controlando-os.

Todos os provedores externos devem entender, compreender e executar suas atividades respeitando os valores e politicas da EBS PERFURAÇÕES, como forma de garantir a parceria firmada e manter a transparência e imparcialidade da relação.

A EBS PERFURAÇÕES, quando julgar necessário, fiscalizará o cumprimento deste código e ética e conduta.

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
|  | <b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>  |                 |
|   | <b>Processo:</b><br>DC 003 - Código de Conduta e Práticas Éticas para Provedores Externos | <b>Rev.: 00</b> |



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_ Representante da Empresa (provedor externo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e afirmo que recebi o Código de Ética e Conduta para Provedores Externos da EBS Perfurações, concordo plenamente com seu conteúdo, fui treinado e comprometo-me a cumpri-lo integralmente.

Mossoró, 17 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

Cargo

|  |  |   |
|--|--|---|
| Elaborado em <b>09/03/2020</b> por:<br><b>Comitê de Compliance</b> | Revisado em <b>12/03/2020</b> por:<br><b>Normando Telmo de Lima Lins</b> | Aprovado em <b>17/03/2020</b> por:<br><b>Sebastião Filgueira do Couto</b> |
|--|--|---|